



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____

IND 5936/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O

Em, 09/11/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a adequação dos pontos de ônibus e melhoria na sinalização do setor O de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a adequação dos pontos de ônibus e melhoria na sinalização do setor O de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a adequação dos pontos de ônibus e melhoria na sinalização do setor O de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que informa que existem muitos pontos de ônibus com falta de sinalização adequada, instalados em locais impróprios, atrás de muros e perto de vegetação alta, dificultado a visualização, bem com a falta de iluminação nas paradas e a ausência de assentos adequados para os usuários.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Selador de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 5936/2015

Folha Nº 01

13

Edley 12/19/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 5936 / 2015
Folha N° 02 / fm